

19/08/24
15:42

SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
GABINETE DA SECRETÁRIA

Ofício nº. 664/2024 – Gab./SEMED

Barcarena (PA), 16 de agosto de 2024.

À CPL – Comissão Permanente de Licitação

At. Sra. Thais Silva Quaresma.

Coordenadora do Departamento de Licitação e Contrato da PMB - Barcarena – Pará

Assunto: Renovação contratual com aplicação de reajuste com base no INCC.**Contratada:** MULTISUL ENGENHARIA LTDA.**Contrato:** 1028/2023**Referência:** Processo de Adesão nº. 82007/2023.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A MANUTENÇÃO PREDIAL E RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, de acordo com o Edital e termos da Concorrência SRP nº 007/2022 da Secretaria Municipal de Saúde do município de Belém (PA).

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la, venho pelo presente conforme ofício de manifestação de concordância, solicitar renovação do contrato administrativo nº 1083/2022, empresa MULTISUL ENGENHARIA LTDA, oriundo do Processo de Adesão nº. 82007/2023 por mais 12(doze) meses consecutivos, a partir de 25/08/2024. O presente instrumento trata de contratação de pessoa jurídica para a manutenção predial e recuperação da estrutura física dos Prédios que compõem a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Barcarena/PA.

Portanto, solicitamos ainda a aplicação do reajuste contratual com base na cláusula décima primeira do contrato 1083/2023 – Reajuste e demais Alterações Contratuais: 11.1. “A parcela dos preços contratuais em Reais será reajustada pelo Índice Nacional de Custos da Construção (INCC), após decorrido 01 (um) ano, desde o mês/ano base da proposta que é o mesmo do orçamento referencial preestabelecido no edital, nos termos do Art. 3º § 1º da Lei nº 10.192, de 14/02/01. “

Os preços poderão ser reajustados, anualmente, de acordo com o índice nacional de construção do mercado – INCC, segue em anexo comprovação da calculadora online e planilha orçamentaria calculado pelo setor de engenharia da Secretaria de Educação com base no índice do INCC no percentual de 4,67 %, acumulado entre o mês de agosto/2023 ao mês de julho/2024.

Item	Descrição	Und.	Quant.	Preço Global	Valor do reajuste acrescido com base no INCC - 4,67%	Preço Global - Reajuste com base no INCC - 4,67%
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A MANUTENÇÃO PREDIAL E RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, de acordo com o Edital e termos da Concorrência SRP nº 007/2022 da Secretaria Municipal de Saúde do município de Belém (PA).	SERVIÇOS	1	R\$ 6.916.015,61	R\$ 322.977,93	R\$ 7.238.993,54

O objetivo da renovação é garantir o atendimento da manutenção predial, preventiva, corretiva inerentes a quaisquer das edificações oriundas da gestão de Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a permanente necessidade de consertos e manutenções das partes estruturais das unidades de ensino.

Os serviços comuns de natureza continuada de manutenção predial são necessários à conservação do patrimônio público e ao bom andamento das atividades da Administração. Por meio desses serviços, a buscará a otimização de suas instalações prediais, logrando evitar acidentes ou transtornos relacionados ao uso contínuo das instalações, além de prolongar a vida útil de equipamentos, instalações físicas e gerar condições seguras e adequadas ao exercício das atividades de ensino/aprendizagem e administrativas de alunos, professores, servidores, colaboradores e usuários. Salienta-se que a interrupção dos serviços compromete severamente a continuidade dos serviços prestados ao público gerando situação de risco à vida de alunos e profissionais da educação e comprometimento das atividades e eficiência da Administração.

A durabilidade de uma edificação educacional não depende apenas da qualidade dos materiais empregados em sua construção. É necessário garantir o uso adequado e desempenho dos sistemas prediais, executar as ações de manutenção preventiva conforme rotina previamente estabelecida, assim como o planejamento para as ações de manutenção corretiva sempre que necessário.

Considerando a necessidade de execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, em prédios administrados pela SEMED, tendo por objetivo preservar as características do desempenho técnico dos componentes dos sistemas funcionais das edificações, de natureza continuada, necessários à conservação do patrimônio público e ao bom andamento das atividades da Administração. Por meio desses serviços, a Secretaria Municipal de Educação buscou a otimização de suas instalações prediais, logrando evitar acidentes ou transtornos relacionados ao uso contínuo das instalações, além de prolongar a vida útil de equipamentos e gerar condições adequadas ao exercício das atividades de seus alunos, docentes, servidores e comunidade escolar. Salienta-se que a falta desses serviços compromete a continuidade dos serviços prestados ao público e das atividades da Administração.

Esta solicitação é legalmente fundamentada no ART. 57, inciso II da lei 8.666/93.

As despesas destinadas à futura contratação serão custeadas com recursos provenientes do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, exercício 2024 sob título:

18 – Secretaria Municipal de Educação.

1812 – Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social

12.361.0033.1.109 – Amp. Revt. Adeq. e melhoria geral das inst. Fis. e estrut. Das inst. educacionais

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.

Sub elemento: 3.3.90.39.14 – Manutenção e conservação de bens imóveis.

Fonte: 15001001 - Receitas de imposto e trans. – Educação

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Ivana Ramos do Nascimento

Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social

Decreto nº. 0016/2021 – GPMB

RE: Solicitação de concordância na renovação contratual.

De MULTISUL ENGENHARIA <multisulengenharia@hotmail.com>
Para semed@barcarena.pa.gov.br <semed@barcarena.pa.gov.br>
Data 2024-08-12 11:25

CARTA DE CONFIRMAÇÃO DA RENOVAÇÃO DA ADESÃO.pdf (~204 KB)

Bom dia!

Segue a carta de aceitação conforme solicitado.

Atenciosamente,

Maurício Takemura
Engenheiro Civil



Av. Júlio César, nº 65

Val de Cães, Belém/ PA

Fone: (91) 3131-9800/ 3131-9825

www.pinhoseirosereni.com.br

De: semed@barcarena.pa.gov.br <semed@barcarena.pa.gov.br>

Enviado: terça-feira, 6 de agosto de 2024 11:58

Para: multisulengenharia@hotmail.com <multisulengenharia@hotmail.com>

Assunto: Solicitação de concordância na renovação contratual.

Boa Tarde Prezados,

Apresentando-lhe, venho pelo presente, informar que o Contrato nº 1028/2023 está com seu vencimento no dia 25/08/2024, precisamos solicitar Renovação do contrato oriundo do processo de Adesão nº 82007/2023 – CPL/PMB, por mais 12 (doze) meses a partir de 25/08/24, para a continuação necessária dos serviços para a administração pública, considerando que se trata da continuidade das ações de manutenção e reparos nas unidades de ensino para atendimento às necessidades da SEMED. Por isso necessitamos que a referida contratada confirme o interesse na renovação e na permanência dos preços praticados no referido contrato, caso a mesma concorde solicitamos manifestação formal via ofício na referida renovação.

Att;

Setor de Licitação e Contrato/SEMED

À

SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
SETOR: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: CONCORDÂNCIA NA RENOVAÇÃO CONTRATUAL PROCESSO DE
ADESÃO Nº 82007/2023.

A empresa **MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.577.145/0001-85, vem por meio desta manifestar interesse na renovação e permanência dos preços praticados no referido contrato oriundo do processo de adesão nº 82007/2023.

Sem mais para o momento, agradecemos desde já e ficamos no aguardo para quaisquer esclarecimentos.

Bélem, 09 de Agosto de 2024.

ULISSES PINHEIRO
SERENI:38112493
200

Assinado de forma digital por
ULISSES PINHEIRO
SERENI:38112493200
Dados: 2024.08.09 16:04:16
-03'00'

MULTISUL ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 02.577.145/0001-85